



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do cantor “**Bruno Bemm**”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresa para realização de show artístico do cantor “**Bruno Bemm**” no dia 22 de dezembro de 2019, durante as festividades comemorativas do XXIV Aniversário da cidade de Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **RHUAM ROCHA DE SALES 13225835609**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33674801/0001-91, situada na Rua Jorge Chain, nº 252, Loja 02, Sala 01, Bairro Anastacio Roque, na cidade de Novo Cruzeiro/MG, CEP: 39.820-000, representada neste ato pelo Sr. Rhuam Rocha de Sales, brasileiro, inscrita no CPF n.º 132.258.356-09 e C.I 18948438 SSP/MG, para realização do show artístico do cantor “Bruno Bemm” no dia 22 de dezembro de 2019, no valor de R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 28 de novembro de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL